

PROJETO DE LEI 01-0329/2005 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina Walter Ferreira Porto logradouro público inominado no Distrito de Aricanduva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Walter Ferreira Porto, o logradouro público inominado, delimitado entre a Av. Aricanduva – alt. Do Shopping Aricanduva, Faixa de transmissão e Rua Francisco Melzi – Cidade Líder, Distrito de Aricanduva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2005. Às Comissões competentes.”